

matrícula

163.301

ficha

1

São Paulo,

10 de FEVEREIRO de 2011.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 231, localizado no 23º pavimento do Bloco "A1" – TORRE THE PIERRE, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO "CENTRAL PARK MOOCA", situado na rua Sapucaia nº 326, no 10º SUBDISTRITO – BELENZINHO, com a área privativa total de 115,0800m², incluído 1 depósito de 2,50m²; área comum de 121,2920m²; área total de 236,3720m² (com direito a 2 vagas na garagem) e a fração ideal de terreno de 0,1225%.

CONTRIBUINTE: nº 031.004.0055-0 (área maior).

PROPRIETÁRIAS: 1) INCORPORADORA MOOCA 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital, na rua Minas da Prata nº 30, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 07.219.475/0001-12 e 2) CYRELA MAC AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, com sede nesta Capital, na rua Professor Manoelito de Ornellas nº 303, 7º andar, parte Q8, inscrita no CNPJ/MF nº 07.879.325/0001-35.

PROPORÇÃO: 11% à proprietária do item "1" e 89% à proprietária do item "2".

REGISTRO ANTERIOR: R.34 (02/09/2005) e R.35 (16/06/2006) da matrícula nº 3.622 e matrícula nº 145.173 (16/06/2006).

Antônio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 01, em 10 de FEVEREIRO de 2011.

a) Conforme registro feito sob o nº 03, em data de 01/08/2006, na matrícula nº 145.173, desta Serventia, o imóvel (em área maior), acha-se **HIPOTECADO** ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco, deste Estado, para garantia do empréstimo concedido, no valor de R\$110.000.000,00.

b) Conforme averbação feita sob o nº 09, em data de 12/05/2009, na matrícula nº 145.173 desta serventia, o empreendimento CONDOMÍNIO "CENTRAL PARK MOOCA", do qual faz parte integrante o imóvel matriculado, foi submetido ao "REGIME DE AFETAÇÃO" previsto nos arts. 31-A a 31-F da Lei n. 4591/64, introduzidos pela Lei n. 10.931/2004.

Antônio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 02, em 10 de FEVEREIRO de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 283.172 de 18/01/2011)

Matrícula aberta nesta data, nos termos do instrumento particular de 11/01/2011, que originou o registro da instituição condominial do empreendimento.

(continua no verso)

Antônio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

matrícula

163.301

ficha

01

verso

Av. 03, em 23 de setembro de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 295.369 de 24/08/2011).

À vista da escritura de 26/07/2011 (livro nº 9.579, fls. 25), do 9º Tabelião de Notas desta Capital e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura desta Capital, em 01/09/2011, faço constar que o imóvel matriculado, é lançado atualmente pela mesma Prefeitura, através do contribuinte nº 031.004.0535-8 (área maior).

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 04, em 23 de setembro de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 295.369 de 24/08/2011).

Pela escritura de 26/07/2011 (livro nº 9.579, fls. 25), do 9º Tabelião de Notas desta Capital, INCORPORADORA MOOCA I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e CYRELA MAC AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificadas, VENDERAM a JONAS HOLANDA DA SILVA, brasileiro, empresário, RG nº 39.161.553-1-SSP/SP e CPF/MF nº 464.906.633-68 e sua mulher KATIUSCIA GUERRA HOLANDA, brasileira, empresária, RG nº 37.338.329-0-SSP/SP e CPF/MF nº 778.122.803-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Rio Bonito nº 701, o imóvel pelo valor de R\$334.562,06 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos), em cumprimento à escritura de promessa de venda e compra de 23/06/2006 (livro nº 78.44, fls. 311), do 9º Tabelião de Notas desta Capital, à cessão e transferência celebrada em 05/11/2010, no valor de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais), ambas não registradas e referidas no título. Declarando as vendedoras que exploram com exclusividade a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel alienado não faz parte de seus ativos permanente.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 05, em 04 de outubro de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 297.343 de 23/09/2011).

Pelo instrumento particular de 29/08/2011, o BANCO BRADESCO S/A, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca, registrada sob o nº 03, na matrícula nº 145.173 e referida no item "a" da Av. 01, desta matrícula, tão somente com relação ao imóvel matriculado.

CLÉCIA REJANE DE CASTRO ARGUELLO
ESCREVENTE AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

Av. 06, em 06 de dezembro de 2018- (PRENOTAÇÃO nº 419.409 de 23/11/2018).

À vista da escritura de 14/11/2018 (livro nº 3.891, fls. 95/98) do 26º Tabelionato de

(continua na ficha 02)

matrícula

163.301

ficha

02

São Paulo, 06 de dezembro de 2018

Notas, desta Capital, e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura desta Capital, em 05/12/2018, faço constar que o imóvel matriculado, é lançado individualmente pela mesma Prefeitura, através do contribuinte nº 031.004.0622-2.

Diego Godines Costa
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 07, em 06 de dezembro de 2018- (PRENOTAÇÃO nº 419.409 de 23/11/2018).

Pela escritura de 14/11/2018 (livro nº 3.891, fls. 95/98) do 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, JONAS HOLANDA DA SILVA e sua mulher KATIUSCIA GUERRA HOLANDA, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, rua Sapucaia, nº 326, apto. 231, torre A1, Alto da Mooca, já qualificados, DOARAM a JONATAN GUERRA HOLANDA SILVA, brasileira, solteiro, maior, comerciante, RG nº 39.309.807-2-SSP/SP e CPF/MF nº 467.060.138-54, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Sapucaia, nº 326, apto. 231, torre A1, Alto da Mooca, o imóvel avaliado em R\$796.199,00 (setecentos e noventa e seis mil, cento e noventa e nove reais).

Diego Godines Costa
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 08, em 09 de dezembro de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 437.777 de 27/11/2019).

Pela escritura de 11/11/2019 (livro nº 4.858, fls. 53/57), do 16º Tabelião de Notas, desta Capital, JONATAN GUERRA HOLANDA SILVA, solteiro, maior, já qualificado, VENDEU a CAIXIA YANG, chinesa, solteira, maior, do comércio, RNE nº V442466-E-CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº 233.911.718-63, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Sapucaia, nº 326, ap. 231, o imóvel pelo valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

selo: 1245943C3XR000185698JS19A

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 09, em 09 de março de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 487.384 de 16/02/2022).

Da Certidão de 14/02/2022, e do r. Mandado de 27/10/2021, expedidos pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraídos dos autos da ação de Execução Civil, (processo nº 1056891-25.2017.8.26.0100) na qual figuram como exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/00001-42, e como executados: 1) CONFECÇÕES LA ONDA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 04.513.440/0001-01, e 2) JONAS HOLANDA DA SILVA e sua mulher KATIUSCIA GUERRA HOLANDA, já qualificados, verifica-se que por decisão daquele D. Juízo, em 27/10/2021, foi declarada a ineficácia da doação consubstanciada no

(continua no verso)

matrícula

163.301

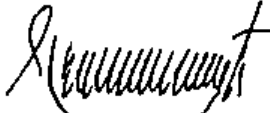
ficha

02

verso

R.07, atingindo, em consequência, o ato subsequente (R.08) em virtude de ter sido reconhecida a fraude à execução nos termos do artigo 792, inciso IV, do Código de Processo Civil.

selo: 124594331KU000579003KR22K



Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 10, em 09 de março de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 487.384 de 16/02/2022).

Da Certidão expedida em 14/02/2022, D. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (processo nº 1056891-25.2017.8.26.0100) na qual figuram como exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/000-42, e como executados: 1) CONFECÇÕES LA ONDA LTDA - EPP, CNPJ/ME nº 04.513.440/0001-01; e 2) JONAS HOLANDA DA SILVA e sua mulher KATIUSCIA GUERRA HOLANDA, já qualificados, verifica-se que, em virtude da decretação da responsabilidade patrimonial decretada, nos termos da r. decisão proferida em 27/10/2021, (fls.276/77 dos autos) com base nos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, o imóvel matriculado, foi PENHORADO. Sendo de R\$504.207,93 (quinhentos e quatro mil, duzentos e sete reais e noventa e três centavos), valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado, Jonas Holanda da Silva, recaído referida construção em nome de terceiro proprietário, em face a fraude à execução que dá notícia a Av.09.

selo: 124594331NN000579005AL223



Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 11, em 14 de fevereiro de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 515.985 de 16/01/2023).

À vista da petição de 10/01/2023, do Ofício nº 001/2023/IRAR, de 02/01/2023 e do Termo de Reabilitação para o Uso Declarado nº 2076/2022 de 02/01/2023, ambos expedidos pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 43.776.491/0001-70, NIRE 35300010027, com sede nesta Capital, na avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, faço constar que o imóvel matriculado, foi contaminado por metais, hidrocarbonetos de petróleo e etenos clorados, e posteriormente, com base no Parecer Técnico nº 197/2022/ICRR, apenso ao processo digital CETESB.055912/2021-45, foi considerado reabilitado para o uso comercial e residencial, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrição de uso de águas subterrâneas, na área delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso 23 K, Datum SIRGAS 2000: 337.452 mE; 7.394.819 mS; 337.539 mE; 7.394.625 mS; 337.372 mE; 7.394.431 mS; 337.063 mE; 7.394.683 mS; Aquífero Poroso/Livre; Área: 11.415,53m²; Volume: 468.036,73m³; Profundidade:

(continua na ficha 03)

matrícula

163.301

ficha

03

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023

41,00m.

selo: 124594331HK000801578HO230

A(O) escrevente:-

Henrique C. F. Gema
ESCR. AUTORIZADO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr